

O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O não comparecimento na data e horário estipulados ou a não apresentação da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.

A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando esta condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 23 de Maio de 2025.

HIORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS
Prefeitura Municipal de Itaituba

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

76 WESLEY THIAGO GALO CANUTO CONVOCADO 9.0

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA VIGIA

47 ANDERSON CORDOVIL AMARAL CONVOCADO 7.5

LOCALIDADE: NÍVEL TÉCNICO - ZONA URBANA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

135 JOSIELSON SA RODRIGUES CONVOCADO 9.0

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6D15E4D0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317- CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 21 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21 de julho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:

Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F3DF1B31

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 27 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **27 de junho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VICTOR CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97F65B0B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Transamazônica, km 01, s/n, floresta, Itaituba-PA (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 19 de abril de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 17 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal De Itaituba
Contratante
VICTOR CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3999FFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 033/2025 - NAILSON DA SILVA VIANA

EDITAL Nº 033/2025

REF: PROCESSO Nº 0100009292/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que **NAILSON DA SILVA VIANA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Br Transgarimpeira), 400, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 04, Quadra 003, Lote 0040, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48718, medindo 21,58 metros de frente, lado direito 33,24 metros, lado esquerdo 23,31 metros e fundos 17,58 metros, perfazendo uma área total aproximada de 523,55 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rodovia Transgarimpeira; Lado direito: com o lote 006-B; pelos fundos: com o lote nº 0113; pelo lado esquerdo: com o lote 005.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (SEMAT), bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de maio de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EC46361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 034/2025 - IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTIEAU

EDITAL Nº 034/2025

REF: PROCESSO Nº 0100006864/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que **IOLETH ISABEL RODRIGUES SIROTIEAU**,